



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) 48610.008189/2018
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0110/2020
CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 0376
DATA 25/03/2020
RD Nº 0163/2020

ASSUNTO

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-IMET-13D-RN e 1-IMET-23-RN, localizados na área da concessão POT-T-569_R11, Bacia Potiguar, operada pela Imetame Energia Ltda. ("Imetame") com 100 e participação.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0110, de 18 de fevereiro de 2020, resolve:

Ratificar a decisão *ad referendum* tomada pelo diretor José Cesário Cecchi em 17 de março de 2020, que, com base no Parecer Técnico nº 36/2020/SEP-e-ANP e no Parecer nº 00071/2020/PFANP/PGF/AGU, aprovou a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) dos poços 1-IMET-13D-RN e 1-IMET-23-RN, localizados no Bloco POT-T-569, operado pela Imetame, nos seguintes termos:

I) Compromissos firmes:

Estágio I:

- a) tentativa de viabilização da estimulação do poço 1-IMET-13D-RN por meio do jateamento lateral em intervalo(s) da Formação Pendência;
- b) no caso de viabilização, realização de jateamento e de TFR no(s) intervalo(s) estimulados desse poço;
- c) reentrada no poço 1-BV-1-RN com a realização de 1 (um) TFR.

Ponto de decisão em 08/05/2020, no qual o Operador decidirá pela assunção do estágio II do poço.

II) Compromissos contingentes:

Estágio II:

- d) caso a estimulação por jateamento lateral não tenha sido considerada viável para o poço 1-IMET-13D-RN, o(s) intervalo(s) deverá(ão) ser estimulado(s) por fraturamento hidráulico no poço em questão, sendo aplicado também ao poço 1-IMET-23-RN;
- e) a depender dos resultados do poço 1-IMET-13D-RN, todas as atividades firmes executadas neste último, serão replicadas para o poço 1-IMET-23-RN.

Ponto de decisão em 05/06/2020, no qual caberá ao Operador decidir pela continuação do PAD e execução do Estágio III ou encerramento das atividades.

Estágio III:

f) TLD com 90 dias de registro de volumes produzidos nos poços 1-IMET-13D-RN e 1-IMET-23-RN, contingente às atividades dos Estágios I e II.

Caso a Operadora execute todas as atividades previstas pelo PAD, o prazo final deste será estabelecido em 01/06/2021, com entrega do RFAD e eventual Declaração de Comercialidade ou devolução de área.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO